PORTARIA Nº 303/SPO, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de PPA, PCA/IFR e IFR da Aeronop Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.563051/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da AERONOP ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua das Aroeiras, nº 583, Centro, em Sinop (MT), CEP: 78550-224.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião (PPA), Piloto Comercial/IFR de Avião (PCA/IFR) e Voo por Instrumentos (IFR) da AERONOP ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 65.